



**DECRETO Nº 5.719, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal*  
*21/12/2023*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, os dias 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023 (terça-feira) e 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**